

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - BRB BCO DE BRASILIA S.A. de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, caso opte por exercer o seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”). O Boletim será considerado válido e seus votos serão contabilizados no quórum da assembleia geral somente se observadas as seguintes instruções: 1. Todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. Todas as páginas deverão estar rubricadas; 3. A última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente; 4. Serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras. É necessário que preencha os campos com seu nome completo (ou denominação social, caso seja pessoa jurídica) e número de inscrição junto ao Ministério da Fazenda, quer seja no CNPJ ou no CPF, além de um endereço de e-mail para eventual contato. O Boletim deverá ser acompanhado de cópia do documento de identificação, conforme abaixo:- Pessoa Física: documento de identidade com foto e CPF;- Pessoa Jurídica: último estatuto social ou contrato social consolidado, documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade com foto do representante legal. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres. Excepcionalmente, não será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes e será dispensado a autenticação dos documentos de identificação. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes, deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. No caso de dúvidas, enviar e-mail para ri@brb.com.br</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 26/04/2026, por meio de uma das opções abaixo: 1. Acionistas detentores de ações depositadas no BRB, na qualidade de escriturador das ações: O boletim deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista; 2. Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão: enviar a instrução de voto ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>O Boletim deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, assinado e rubricado em todas as páginas, acrescido das documentações de identificação, conforme disposto nas orientações de preenchimento.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>BRB – Banco de Brasília S.A. Centro Empresarial CNC – ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 13º andar DIFIC/SUPLA/GEREI – Gerência de Relações com Investidores Brasília – DF CEP: 70040-250 http://ri.brb.com.br Telefone: (61) 3409-2083</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]</p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2025.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BRB BCO DE BRASILIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2025 e a distribuição dos dividendos.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5

3. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Aprovar Rejeitar Abster-se

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA

Aprovar Rejeitar Abster-se

PAULO CESAR PAGI CHAVES

Aprovar Rejeitar Abster-se

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA

Aprovar Rejeitar Abster-se

SERGIO IUNES BRITO

Aprovar Rejeitar Abster-se

4. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

5. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES Aprovar Rejeitar Abster-se / %

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA Aprovar Rejeitar Abster-se / %

PAULO CESAR PAGI CHAVES Aprovar Rejeitar Abster-se / %

JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA Aprovar Rejeitar Abster-se / %

SERGIO IUNES BRITO Aprovar Rejeitar Abster-se / %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BRB BCO DE BRASILIA S.A. de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BSLI3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

6. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

THIAGO ROGÉRIO CONDE / LEDAMAR SOUSA RESENDE

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____